DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	6
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos | **Atas de Classificação**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte às 10 horas na sala de reuniões da EMEB Profª Cynira Vendramel, situada a Rua Pedro Theodoro, número cento e quarenta e três, reuniram–se a comissão examinadora, formada pelas gestoras Rosana Adriano Tassa, RG:16.439.346-8; Vanda Maria Junqueira Martins Ferreira, RG: 16.984.303-8 e a coordenadora Débora Paschoalino Lico, RG 18.682.703-9, para análise do material apresentado no pregão referente ao edital 8/2020, nº processo 009/2020, nº do lote 01, Objeto: Material de Inglês, Ensino Fundamental da Editora do Brasil, onde constou os seguintes argumentos:

No material, não consta o código Alfa Numérico de acordo com a nova base comum curricular; não apresenta as figuras com personagens inclusivas nas atividades, bem como não abordou o novo conceito de família. Há ausência de diversos gêneros textuais e de fotografia de diversos lugares do Brasil. Não atingindo portanto, as expectativas que desejamos, desclassificando assim essa empresa conforme critério de avaliação anexo. Nada mais havendo a tratar, a ata segue lida e assinada por todos os presentes .-.-.-.

	Documento ou Amostra em conformidade com o Objeto.	Apresentou
1	Amostra do material impresso para aluno e professor	(X) Sim (__) Não
2	Descritivo da Proposta Pedagógica, com a descrição do Plano de Assessoria Pedagógica e login e senha para acesso ao portal educacional.	(X) Sim (__) Não

1.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1.1.1. Todos os materiais impressos, a assessoria pedagógica e o portal educacional, serão analisados individualmente pela Comissão Técnica, designada através de Portaria, utilizando como parâmetro os critérios:

a) Bom. Os Materiais impressos e a assessoria pedagógica analisados atendem plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência – 30 **(trinta) pontos**;

b) Regular. Os Materiais impressos e a assessoria pedagógica analisados suprem adequadamente o critério de avaliação, com bom nível de qualificação - **15 (quinze) pontos**;

c) Ausente. Os Materiais impressos e a assessoria pedagógica analisados não apresentam o critério de avaliação – **0 (zero) ponto.**

	Material Impresso do Aluno.	Pontuação		
	Critérios de Avaliação	**B (30)**	**R (15)**	**A (0)**
1	O material do aluno é apresentado em volume único, o que permite uma organização didática bimestral, trimestral ou anual.	X		
2	Os conteúdos estão dispostos em seções que oferecem a clareza metodológica necessária ao ensino de uma língua estrangeira.		X	
3	A coleção acompanha os estudantes nas etapas de seu desenvolvimento intelectual, respeitando as características de cada faixa etária		X	
4	Oferece aos alunos a possibilidade de aprender uma língua estrangeira de forma lúdica, prazerosa e significativa.		X	
5	Os conteúdos e as atividades propostas em sala de aula estimulam a vivência do aluno em seu meio social e as possibilidades reais de aplicação do conhecimento adquirido e as novas habilidades desenvolvidas.			X
6	Os livros propõem organização didática em seções, contemplando página de abertura que, de forma dinâmica, clara e contextualizada, faça a conexão entre o novo conteúdo que será trabalhado e o conhecimento prévio dos alunos.		X	
7	Possui atividades de prática, abordando exercícios variados que envolvem o reconhecimento e a compreensão para estímulo da prática e da fixação do que foi trabalhado, além de apresentar novos conteúdos e retomar outros estudados em unidades anteriores.			X
8	Disponibiliza Atividades com música e Atividades de produção escrita, a partir do 2º ano do Ensino		X	

	personalizado, onde o educador possa acrescentar as datas de suas aulas e acrescentar quantas datas ou semanas forem necessárias de acordo com sua carga horária, bem como um espaço para planejamento e registro de datas comemorativas.			

	Portal Educacional	**Pontuação**		
	Critérios de Avaliação	**30 (B)**	**10 (I)**	**0 (A)**
18	O Projeto oferece recursos complementares para os educadores e para os estudantes por meio da área exclusiva do portal educacional.		X	
19	O ambiente virtual é acessado por meio de código de ativação disponível na primeira página dos livros impressos, tanto de professores quanto de alunos.			X
20	Para os educadores são disponibilizados recursos como: Manual do Professor, materiais para projeção, atividades com Músicas e Vídeos, pôster temático, Multimídia, planejador de Aulas, recursos pedagógico, avaliações, fichas ilustradas e banco de imagens.		X	
21	Para os estudantes são disponibilizados recursos como jogos, conteúdo digital e Recursos complementares para incrementar o aprendizado da língua inglesa.		X	

	Assessoria Pedagógica Presencial	**Pontuação**		
	Critérios de Avaliação	**30 (B)**	**10 (I)**	**0 (A)**
22	Oferece um plano assessoria pedagógica que prevê ações formativas e acompanhamento às secretarias de educação e aos educadores de língua inglesa.		X	
23	Plano de assessoria pedagógica instrumentaliza o corpo docente na aplicação e utilização significativa do conjunto de recursos didáticos oferecidos pelo Projeto.		X	
24	O Plano de assessoria pedagógica inclui reunião técnica para alinhamento entre a equipe pedagógica e a Secretaria de Educação.	X		
26	O Plano de assessoria pedagógica oferece evento de abertura para todos os educadores envolvidos, de modo a incentivar uma implantação satisfatória do Projeto na rede.	X		
27	O Plano de assessoria pedagógica oferece oficinas formativas aos professores destinadas a aprimorar a prática educativa relacionada ao ensino de língua inglesa.		X	

	Fundamental.			
9	Inclui Glossário, explorando as principais palavras estudadas nas unidades e vocabulário a ser utilizado em sala de aula, com o objetivo de apresentar frases que os alunos usarão em sala de aula para se comunicar com o professor.			X
10	Inclui exercícios de fixação do conteúdo, integrado ao livro do aluno, a serem propostos como lição de casa.		X	

	Material Impresso do Professor.	**Pontuação**		
	Critérios de Avaliação.	**B (30)**	**R (15)**	**A (0)**
11	Composto pelo conteúdo do livro do aluno, gabaritado, e *Manual do professor*, ao final dos conteúdos, com instruções detalhadas para o desenvolvimento de todas as atividades presentes nas unidades do livro do aluno, procedimentos metodológicos e orientações específicas ao desenvolvimento de cada unidade.		X	
12	O Manual do Professor orienta a correção das atividades propostas aos alunos, bem como propões estratégias variadas de avaliação individuais e coletivas.		X	
13	O Manual do Professor favorece a inserção de regras de boa convivência para as aulas de inglês por meio de um registro de combinados.			X
14	O Manual do Professor estimula a atenção e a dedicação do aluno durante as aulas de inglês, por meio da proposição da escolha de um ou dois ajudantes por dia, com o objetivo de auxiliar o professor em atividades práticas.			X
15	O Manual do Professor propõe o estímulo ao trabalho com valores, com sugestões de projetos ligados aos conteúdos desenvolvidos nas unidades, tais como Honestidade, Tolerância, Responsabilidade, Generosidade, Bons modos, Gentileza e Respeito.			X
16	Considerando a especificidade da faixa-etária dos estudantes contemplados, o Manual do Professor apresenta um banco de brincadeiras com o objetivo de fixar melhor os conteúdos propostos e relacionar o ensino da língua estrangeira à ludicidade.		X	
17	Para auxiliar a organização didática, o Manual do Professor disponibiliza um planejamento		X	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 09/2020 - SAAEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 03 de Março de 2020, a saber:

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	RG
Valéria Cristina Sacco (8º)	25.560.548-01

O candidato acima relacionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Autarquia, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos Três (03) dias do mês de Março de dois mil e Vinte (2020).-.-.-.-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC